



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 897 DE 3 DE JUNHO DE 2019

Abertura de Crédito Suplementar por Alteração de Fonte na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 1.748,00 (Um mil e setecentos e quarenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
433	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	153	100,00
483	02.01.09.05.10.301.0012.21.1.028.4.4.90.51.00.00	153	599,00
485	02.01.09.05.10.301.0012.23.1.030.4.4.90.51.00.00	153	599,00
486	02.01.09.05.10.301.0012.24.1.031.4.4.90.51.00.00	153	450,00
TOTAL:			1.748,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
433	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	154	100,00
483	02.01.09.05.10.301.0012.21.1.028.4.4.90.51.00.00	123	599,00
485	02.01.09.05.10.301.0012.23.1.030.4.4.90.51.00.00	123	599,00
486	02.01.09.05.10.301.0012.24.1.031.4.4.90.51.00.00	123	450,00
TOTAL:			1.748,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de junho de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal